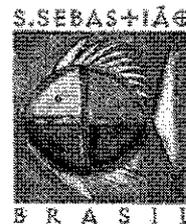


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 138/2019

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **SANDRA MARIA BENEDITO**, matrícula nº 283-6 admitida em 18 de maio de 2015, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORRO DO ABRIGO.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra